DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Prazo	Meta
Longo Prazo (até 2030)	Assegurar que 100% dos professores alfabetizadores tenham formação continuada anual validada por programas como o ProLEEI.

V - Promover encontros pedagógicos periódicos para discussão dos resultados das avaliações:

Prazo	Meta
Curto Prazo (2026)	Implantar encontros pedagógicos bimestrais em 80% das escolas.
Médio Prazo (2026-2028)	Estender a prática a toda a rede, com registro em ata e plano de ação por escola.
Longo Prazo (até 2030)	Tornar os encontros parte da rotina institucional, com foco em tomada de decisão pedagógica baseada em evidências.

VI - Realizar campanhas de sensibilização com famílias sobre a importância da alfabetização na idade certa:

Prazo	Meta
Curto Prazo (2026)	Realizar campanha municipal anual de conscientização sobre a alfabetização na idade certa.
Médio Prazo (2026-2028)	Promover oficinas formativas para famílias em, pelo menos, 80% das escolas.
Longo Prazo (até 2030)	Promover oficinas formativas para famílias em, pelo menos, 100% das escolas.

VII - Fortalecer ações de equidade e inclusão para estudantes com deficiência ou dificuldades de aprendizagem:

Prazo	Meta
Curto Prazo (2026-2027)	Diagnosticar os casos de dificuldades de aprendizagem com apoio de equipe multidisciplinar e promover ações de recomposição de aprendizagens para os alunos com deficiência ou dificuldades de aprendizagem.
Médio Prazo (2027-2028)	Ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para 90% dos alunos com laudos.
Longo Prazo (até 2030)	Garantir atendimento educacional especializado e estratégias inclusivas para 100% dos alunos com deficiência ou transtornos de aprendizagem.

VIII - Estabelecer parcerias com universidades e programas federais, como o ProLEEI e o CNCA:

Prazo	Meta
Curto Prazo (2026)	Firmar, pelo menos, 2 (duas) parcerias com universidades públicas ou programas federais.
Médio Prazo (2026-2028)	Garantir a participação de professores e gestores nos cursos do ProLEEI e do CNCA.
Longo Prazo (até 2030)	Estabelecer parcerias permanentes com instituições de ensino superior para apoio à formação e à avaliação de políticas públicas educacionais.

Id:10EF3CD4DE74228A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Pregão Eletrônico nº 003/2026-SRP
Processo Administrativo 008/2026-PMSL

Aviso

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, através do seu Pregoeiro, comunica que, por decisão administrativa, o Pregão acima foi cancelado nesta data.

São Lourenço do Piauí - PI, 08 de setembro de 2026.

Dalvan Gomes dos Santos
Pregoeiro

Id:1252824D3BFE2323

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N
01.612.569/0001-70 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.107

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.307.936,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.307.936,22**

Anulação

01 01 00 Câmara Mun.de Capitão Gervásio Oliveira
14 01.031.0001.2001.0000 Engargo Legislativo — 50.000,00
Manutenção da Câmara Municipal — F.R.: 1 500 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 Sec. Mun. de Administração e Finanças
40 04.122.0019.1027.0000 Planejamento Governamentais — 9.605,64
Aquisição de Material Permanente — F.R.: 1 500 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

48 04.122.0019.2004.0000 Planejamento Governamentais — 101.878,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Adminstração e Financ — F.R.: 1 500 01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

51 04.122.0019.2004.0000 Planejamento Governamentais — 17.317,88
Manutenção da Secretaria Municipal de Adminstração e Financ — F.R.: 1 720 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 001 não se aplica

60 04.122.0019.2004.0000 Planejamento Governamentais — 100.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Adminstração e Financ — F.R.: 1 500 01
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
147 15.452.0028.2055.0000 Supervisão e Coodernação — 90.710,86
Manutenção da Secretaria Mun.de Obras e Serviços Públicos — F.R.: 1 500 01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N
01.612.569/0001-70 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.107

Anulação

02 04 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
173 15.452.0384.2056.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos — 13.098,60
Manut. Serviços Públicos de Limpeza e Manejo de Resíduos Sc — F.R.: 1 500 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
248 20.608.0514.2027.0000 Promoção da Produção Vegetal — 9.605,64
Manutenção da Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente — F.R.: 1 500 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 Sec. Mun. de Educ., Desp. e Lazer
301 12.361.0276.2033.0000 Ensino Fundamental — 104.061,10
Administração do Ensino Fundamental — F.R.: 1 500 01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 015 RECURSOS PRÓPRIOS

305 12.361.0276.2033.0000 Ensino Fundamental — 32.018,80
Administração do Ensino Fundamental — F.R.: 1 500 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 015 RECURSOS PRÓPRIOS

320 12.361.0276.2033.0000 Ensino Fundamental — 100.000,00
Administração do Ensino Fundamental — F.R.: 1 500 01
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 015 RECURSOS PRÓPRIOS

327 12.361.0276.2034.0000 Ensino Fundamental — 40.751,20
Aquisição de Merenda Escolar — F.R.: 1 500 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 015 RECURSOS PRÓPRIOS

02 07 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação
390 12.361.0023.2046.0000 Melhoria e Acompanhamento do Ensino Fundamental — 100.000,00
Encargos com Pessoal do Magistério - 70% — F.R.: 1 540 02
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N
01.612.569/0001-70 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.107

Anulação

02 07 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

403	12.361.0023.2047.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino Fundamental Encargos com o Pessoal Adminsitrativo - 30%	6.000,00 F.R.: 1 543 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
851	12.361.0023.2047.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino Fundamental Encargos com o Pessoal Adminsitrativo - 30%	7.525,00 F.R.: 1 543 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	231 001	ETI 30%	
432	12.365.0304.1031.0000	Educação Pré - Escolar Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pre-Escolas - 30%	45.000,00 F.R.: 1 542 02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
441	12.365.0304.2038.0000	Educação Pré - Escolar Encargos com Pessoal do Magistéria Pré- Escolar - 70%	100.000,00 F.R.: 1 540 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 Fundo Municipal de Saúde

492	10.301.0044.2063.0000	Atenção Básica Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00 F.R.: 1 500 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 002	FUS	
493	10.301.0044.2063.0000	Atenção Básica Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	80.000,00 F.R.: 1 600 03
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
495	10.301.0044.2063.0000	Atenção Básica Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	170.757,86 F.R.: 1 600 03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
517	10.301.0044.2063.0000	Atenção Básica Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00 F.R.: 1 500 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 002	FUS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N
01.612.569/0001-70 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.107

Anulação

02 09 00 Fundo Municipal de Saúde

846	10.301.0044.2063.0000	Atenção Básica Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00 F.R.: 1 706 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	706	Transferência Especial da União	
	999 313	EMENDA INDIVIDUAL	

02 10 00 Sec. Mun.do Trabalho Assistência Social

625	08.244.0561.2069.0000	Serviço Social Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	20.000,00 F.R.: 1 500 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 008	não se aplica	
627	08.244.0561.2069.0000	Serviço Social Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	9.605,64 F.R.: 1 500 01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 008	não se aplica	

02 11 00 Fundo Municipal de Assitência Social

652	08.243.0172.2081.0000	Assistência Social Geral Desenvolvimento das Ações do Programa Criança Feliz	20.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 011	não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 Câmara Mun.de Capitão Gervásio Oliveira

12	01.031.0001.2001.0000	Engargo Legislativo Manutenção da Câmara Municipal	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 Sec. Mun. de Administração e Finanças

38	04.091.0012.2003.0000	Assistência Jurídica Encargos com Assessoria Jurídica,Técnica e Administrativa	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N
01.612.569/0001-70 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.107

02 02 00 Sec. Mun. de Administração e Finanças

47	04.122.0019.1039.0000	Planejamento Governamentais Indenização de Imóveis	-9.605,64 F.R. Grupo: 1 500 01
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
62	04.122.0019.2004.0000	Planejamento Governamentais Manutenção da Secretaria Municipal de Adminstração e Finanças	-40.751,20 F.R. Grupo: 1 706 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
66	04.122.0019.2004.0000	Planejamento Governamentais Manutenção da Secretaria Municipal de Adminstração e Finanças	-90.710,86 F.R. Grupo: 1 500 01
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
73	04.122.0077.2112.0000	Treinamento de Pessoal Treinamento e Capacitação de Pessoal	-9.605,64 F.R. Grupo: 1 500 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
98	04.751.0636.2096.0000	Controle da Utilização da Energia Encargos com Energia Elétrica	-104.061,10 F.R. Grupo: 1 751 06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	
102	28.846.0726.0002.0000	Encargos Especiais Encargos com o Pasep	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

234	20.606.0543.1034.0000	Promoção Agrária Aquisição de Patrulha Mecanizada	-9.605,64 F.R. Grupo: 1 500 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 Sec. Mun. de Educ., Desp. e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N
01.612.569/0001-70 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.107

02 06 00 Sec. Mun. de Educ., Desp. e Lazer

283	12.361.0025.2051.0000	Material de Apoio Pedagógico Aquis.de Material Didático e Pedagógico	-113.250,00 F.R. Grupo: 1 500 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 015	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 07 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

394	12.361.0023.2046.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino Fundamental Encargos com Pessoal do Magistério - 70%	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
405	12.361.0023.2047.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino Fundamental Encargos com o Pessoal Adminsitrativo - 30%	-17.317,88 F.R. Grupo: 1 540 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 Fundo Municipal de Saúde

488	10.301.0044.1045.0000	Atenção Básica Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	-80.047,00 F.R. Grupo: 1 601 03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
494	10.301.0044.2063.0000	Atenção Básica Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	-125.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 002	FUS	
558	10.301.0046.2116.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde Programa Co-Financiamento	-80.275,00 F.R. Grupo: 1 621 03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
567	10.301.0046.2117.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde Programa de Prótese Dentária	-90.710,86 F.R. Grupo: 1 600 03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Fundo Municipal de Assitência Social

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N
01.612.569/0001-70 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.107

02 11 00	Fundo Municipal de Assitência Social			
666	08.244.0172.1085.0000	Assistência Social Geral	-20.000,00	
		Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vincul	F.R. Grupo:	1 665 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE			
803	27.812.0364.2044.0000	Manutenção ao Esporte Amandor	-101.878,00	
		Manutenção do Departamento de Esportes Municipal	F.R. Grupo:	1 500 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
812	27.812.0364.2123.0000	Manutenção ao Esporte Amandor	-32.018,80	
		REFORMA DE DE QUADRAS MUNICIPAIS	F.R. Grupo:	1 500 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
824	27.813.0714.1048.0000	Reacreação e Lazer	-13.098,60	
		Recreação e Lazer	F.R. Grupo:	1 700 06
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.307.936,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COELHO
PREFEITO - CPF: 011.653.983-62

Id:167C52B6549C21E3

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

O MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI, por intermédio da **Prefeitura Municipal,** com sede na **Praça Minor Firmino de Sousa – 87 – Centro, Capitão Gervásio Oliveira – PI, E-mail:** licitacaocapgo@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Raimundo Coelho, abaixo subscrito, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELIETE NUNES DE OLIVEIRA/ COMERCIAL LUCAS**, inscrito no CNPJ nº **22.493.777/0001-78**, com sede e domiciliado na Avenida Antônio M de Sousa, nº 671, 201, Centro, CEP- 64.763-000, Capitão Gervasio Oliveira – PI, representado por a Sra. Eliete Nunes de Oliveira, inscrito no CPF nº 950.249.643-49, representante legal, doravante denominado de CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Contratação Direta **Nº 004/2026** que originou do **Pregão Eletrônico 010/2026 devido ao seu fracasso,** proposta da contratada passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME ESPEIFICAÇOES NO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER NECESSIADE DA PREFEITUTA E SECREATRIAS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI, EM DECORRENCIA DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRONICO 010/2026

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos preços estão incluídas todas as despesas de frete, transporte, tributos, horas extras, adicionais taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária ao perfeito fornecimento do objeto descriminado em Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de vigência da contratação é de um ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa com o objeto desta licitação correrá conforme o cronograma orçamentário.

SECRETARIA	CATEG. ECON	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL
SEC DE ADM E FINANCAS	33.90.30	500/720	04.122.0019.2004.0000
SEC DE EDUCAÇÃO(QSE)	33.90.30	550 ISS, FPM, ICMS	12.361.0269.2103.0000
SEC DE EDUCAÇÃO	33.90.30	500 ISS, FPM, ICMS	12.361.0276.2033.0000
SEC. ASSISTENCIA	33.90.30	500 ISS, FPM, ICMS	08.244.0561.2069.0000
SEC. OBRAS	33.90.30	500 ISS, FPM, ICMS	15.452.0028.2055.0000

FUNDEB	**CATEG. ECON.**	**FONTE DE RECURSO**	**FUNCIONAL**
	33.90.30	540	12.361.0023.2049.0000
FUNDO DE SAUDE	**CATEG. ECON**	**FONTE DE RECURSO**	**FUNCIONAL**
	33.90.30	500 FUS	10.301.0044.2063.0000
	33.90.30	600 CUSTEIO SUS	10.301.0044.2063.0000
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	**CATEG. ECON.**	**FONTE DE RECURSO**	**FUNCIONAL**
	33.90.30	500	08.244.0561.2009.0000
	33.90.30	660	08.244.0561.2009.0000

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é **R$ 321.642,00 (Trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta dois reais).**

LOTE I - MADEIRA, PORTA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	BARROTE	MT	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
2	CAIBRO	MT	5000	R$ 7,00	R$ 35.000,00
3	FORRA DE MADEIRA PORTA	UND	20	R$ 260,00	R$ 5.200,00
4	FORRA JANELA MADEIRA	UND	30	R$ 220,00	R$ 6.600,00
5	JANELA MADEIRA 1,00X1,10	UND	25	R$ 400,00	R$ 10.000,00
6	LINHA 13CMX6CM	MT	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
7	MADEIRIT 2,20X1,10X10MM COM PINTURA	UND	100	R$ 135,00	R$ 13.500,00
8	MADEIRIT PARICA 2,20X1,10X14MM	UND	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
9	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA 210X80	UND	20	R$ 600,00	R$ 12.000,00
10	PORTA LISA PORTERIT 70CM	UND	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
11	PORTA LISA PORTERIT 80CM COMPENSADA	UND	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
12	PORTA LISA PORTERIT 90CM	UND	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
13	RIPÃO	MT	5000	R$ 3,50	R$ 17.500,00
14	TÁBUA DE PINUS 3X15	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
15	TÁBUA DE PINUS 3X20	UND	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
16	TÁBUA DE PINUS 3X30	UND	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
TOTAL					**R$ 162.900,00**

LOTE II - FERRAMENTAS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 8"-TRAMONTINA	UND	20	R$ 38,00	R$ 760,00
2	CAVADEIRA ARTICULADA CABO DE CANO TRAMON	UND	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
3	DISCO SERRA MADEIRA TUGSTENIO STAMACO	UND	20	R$ 35,00	R$ 700,00
4	DOBRADICA 3.5 SCHILD PORTA CARTEL	UND	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
5	ENXADA TRAMONTINA 2.5 ESTRE COM CB 77257	UND	20	R$ 47,00	R$ 940,00
6	FECHADURA 803/33 / 10 INOX STAM	UND	50	75	R$ 3.750,00
7	FOICE ROÇADEIRA S/CABO-77600/115-TRAMONT	UND	20	60	R$ 1.200,00
8	FURADEIRA PROFICIONAL GSB 13 RE-BOSCH	UND	5	R$ 577,00	R$ 2.885,00
9	MAQUINA DE SOLDA TITANIUM TI180 NITR	UND	2	R$ 960,00	R$ 1.920,00
10	SERRA CIRCULAR GKS 150-BOSCH STD	UND	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
	TOTAL				**R$ 17.655,00**

LOTE III - FORROS, TINTAS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	CONJUNTO DE PINTURA ATLAS COM 3 PECAS	UND	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
2	FORRO PVC 200MM X 5.0MT BRANCO	UND	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00
3	FORRO PVC 200MM X 6.0MT BRANCO	UND	100	R$ 49,50	R$ 4.950,00
4	FORRO PVC 200MM X 7.0MT BRANCO	UND	100	R$ 56,52	R$ 5.652,00
5	HIDROBRILHO 15LT HIDROTINTAS	UND	35	R$ 210,00	R$ 7.350,00
6	TINTA AMBIENTS BRANCO NEVE 16 L HIDROTIN	UND	35	R$ 290,00	R$ 10.150,00
7	MASSA ACRILICA 25KG - HIDROTINTAS	UND	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
8	MASSA CORRIDA 22 KG-HIDROTINTAS	UND	100	R$ 75,00	R$ 7.500,00
9	PINCEL P/PINTURA 312-1/2''-ROMA	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
10	RODA FORRO TIPO SANCA	UND	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
11	ROLO DE ESPUMA 15CM REF.8494/15 CONDOR	UND	50	R$ 8,00	R$ 400,00
12	ROLO MICRO FIBRA REDEPLUS 23CM ATLAS	UND	50	R$ 18,00	R$ 900,00
13	SELADOR MADEIRA STARLUX 3.600ML	UND	50	R$ 195,00	R$ 9.750,00
14	SELADOR PIGMENTADO 15 LT HIDROTINTAS	UND	50	R$ 195,00	R$ 9.750,00
15	SUPERCAL 5KG	UND	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00
16	SUPORTE P/ROLO 23CM PRETO-COMPEL	UND	30	R$ 22,00	R$ 660,00
17	TINTA EXTRA BRANCO GELO 15LT HIDROTINTAS	UND	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO COELHO - 011.653.983-62 - 13/09/2026 18:54:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO CESAR DE OLIVEIRA LUNA - 786.453.543-04 - 13/09/2026 18:54:59
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais